



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEME Nº. 64/2023 de 11 de outubro de 2023.

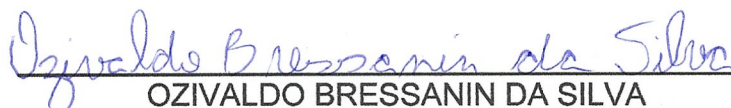
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SOORETAMA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora **Elida Santana Ferreira Scopel**, Cargo Efetivo, inscrita no CPF nº.087.744.917-17, servidora pública da Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar os **Contratos de Nº 176/2023, 177/2023, 178/2023, 178/2023**, referente a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares do sistema municipal de Sooretama-ES, licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria Municipal de Educação de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.



OZIVALDO BRESSANIN DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
DECRETO DE Nº 1084/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023